

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE NATAÇÃO

A Secretária da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2011 - SEPED; **CONSIDERANDO** que o processo seletivo simplificado encontra-se vigente; **CONSIDERANDO** a relação de candidatos classificados na primeira etapa para o cargo de **Profissional de Educação Física**, divulgada no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>; **CONSIDERANDO** a possibilidade de homologação do triplo do número de vagas destinadas a cada cargo disposto no subitem 10.1 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2011 SEPED; **CONSIDERANDO** o déficit de profissionais provocado pelas rescisões de contratos temporários já ocorridas; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao Projeto de Atividades Motoras para Pessoas com Deficiências, no âmbito do Programa Viver Melhor; e **CONSIDERANDO** a economia dos gastos públicos, bem como a lisura e transparência do processo de seleção. **RESOLVE** convocar os candidatos abaixo relacionados para a prova prática de natação, conforme a seguir:

CLAS.	IDENTIFICA DOR	NOME DO CANDIDATO
22º	2444	LAIANA RODRIGUES BATISTA
23º	1596	GIRLANDIO PEDRO DANTAS
24º	575	EVANDRO MARTINS MONTEIRO
25º	51	ANTONIO MARINHO CORDOVIL JUNIOR
26º	2331	ADELSON PINTO RAPOSO JUNIOR
27º	2539	LEONARDO VEIGA BEZERRA
28º	1199	MARIA TEREZA SOARES DE FREITAS
29º	190	ANDREZA SIQUEIRA AZEVEDO
30º	1635	IDELBERTO ALVES ROSA
31º	549	ANNE CAROLINE DE SOUSA MARQUES
32º	2468	SAULO BARBOSA MARTINS
33º	1335	HELDER DO NASCIMENTO MENEZES
34º	1123	LUANA MURIELLE DOS SANTOS
35º	2413	ALAN DE CASTRO SOUZA
36º	675	CRISMARA NASCIMENTO DA CRUZ
37º	618	FERNANDO TAFFAREL DE ASSIS MEDEIROS
38º	554	KAMILA FERREGUETTE VILELA
39º	749	CRISTIANO DOS SANTOS LIMA
40º	209	SANDRO DE SENA COSTA
41º	879	MANOEL JOAQUIM RAMOS NETO
42º	1359	EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO

I. Os candidatos deverão comparecer no dia 27 de fevereiro de 2013 às 8 horas no Centro de Educação de Tempo Integral Elisa Bessa, situada na Av. Itaúba s/n - Jorge Teixeira, com roupa apropriada para a prova prática de natação e munido do

documento de identidade original;

## **II. Da Prova Prática de Natação**

- 1. Objetivo:** Visa verificar a adaptação ao meio líquido, mensurado através do desempenho em nadar em qualquer estilo, e manter-se flutuando por um tempo determinado.
- 2. Material:** Será realizado em piscina de 25m (vinte e cinco metros).
- 3. Procedimentos:** O candidato deverá:
  - a) Nadar 25 metros em tempo livre;
  - b) Manter-se o mais horizontalizado possível na água, com o abdômen ou as costas voltados para o fundo da piscina;
  - c) Executar braçadas e batimentos de pernas correspondentes ao estilo do nado;
  - d) Após os 25 metros de nado, permanecer flutuando durante 20 segundos no meio da piscina.
- 4. Regras para Avaliação da Prova de Natação:**
  - a) O comando para o início do teste de nado e de flutuação será determinado pelo avaliador.
  - b) O candidato avaliado poderá escolher qualquer estilo para a realização do teste, podendo alterná-lo durante o percurso obedecendo a descrição do nado escolhido;
  - c) O candidato avaliado poderá dar início ao teste, estando fora da piscina, podendo ainda, neste caso, ser utilizada a parede da piscina para impulso inicial;
  - d) Ao candidato avaliado não será permitido, durante o teste, apoiar-se nas bordas laterais, nas raias, tocar o fundo ou receber auxílio, nem tampouco utilizar qualquer acessório (exceto touca e/ou óculos de natação), fatos que correndo implicarão na imediata inaptidão do candidato;
  - e) A chegada do candidato avaliado estará configurada no momento em que, após completar o percurso, o candidato tocar com qualquer parte do corpo a borda de chegada.
  - f) Durante a flutuação, o candidato avaliado deverá permanecer com a cabeça fora da água.

Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2013

**VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPED